

**EDITAL CPSE 10/2020**

**DISPÕE SOBRE QUALIFICAÇÃO REFERENTE  
À TESE DE DOUTORADO NO PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM  
EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE SÃO  
FRANCISCO – USF.**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1º** Em atendimento à solicitação do aluno EDUARDO MANUEL BARTALINI GALLEGU, RA 002201701073, nos termos do Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, a Qualificação referente à tese de Doutorado “Metodologias Ativas nos Cursos Superiores de Tecnologia na Visão dos Estudantes” será realizada no dia 19 de fevereiro de 2020, às 15 horas, na Sala de Reuniões da Direção do Prédio IV do Câmpus Itatiba da Universidade São Francisco – USF.

**Art. 2º** A Comissão Examinadora será composta pelos membros relacionados a seguir:

- I. Daniela Dias dos Anjos (Orientadora)
- II. Ana Paula de Freitas
- III. Flávia Cristina Oliveira Murbach de Barros (participação por videoconferência)
- IV. Milena Moretto
- V. Sérgio Antônio da Silva Leite

**Parágrafo único.** Serão designados como Suplentes:

- I. Luzia Bueno
- II. Siderlene Muniz Oliveira

**Art. 3º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, 22 de janeiro de 2020.

Ana Paula de Freitas  
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
Stricto Sensu em Educação**